



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 607/2022

DATA: 03/10/2022

HORÁRIO: 16:31 H

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 040/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PADRONIZADOS PARA TODOS OS ALUNOS CARENTES E DEMAIS EDUCANDOS MATRICULADOS EM TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

Uniforme é um substantivo feminino que significa tipo de roupa usados por uma empresa, por alunos de uma escola ou por pessoas que fazem parte de uma categoria; farda, uniforme escolar, militar, profissional. Somos sabedores de que os uniformes, sobretudo o escolar, objeto desta indicação, além de identificar que os alunos pertencem a determinada instituição educandária, facilita ainda, identificar “elementos estranhos” que rondam ao redor das escolas para fins escusos ou ilícitos, diferenciando-os dos demais.

Entretanto, é importante ressaltar que com a uniformização de todas as vestimentas escolares num mesmo padrão, além da identificação de que o aluno pertence a uma unidade educacional do município de Muniz Freire, visa ainda proporcionar economia em pecúnia, isto porque, quando o aluno muda de instituição dentro do próprio município, ele poderá continuar com o uniforme atualizado. Sabemos que no próprio município, sobretudo as famílias que trabalham na agricultura, migram internamente de uma região para a outra. Assim sendo, o uniforme utilizado na escola anterior, servirá também para a atual em que o aluno foi transferido.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, e mesmo ciente de que se trata de uma medida que demandará investimento e recurso do erário, sugerimos que poderá ser tomada gradativamente, objetivando metas a serem cumpridas no futuro, onde todos estejam totalmente uniformizados e de modo homogêneo e com a padronagem que identificará que se trata de um educando do município de Muniz Freire. Assim sendo, a camisa identificará somente o brasão do município e indicativo da secretaria à qual estão submetidos, ou seja, a Educação.

Portanto, esta indicação em muito irá contribuir para a identificação única de todos os estudantes que frequentam a Rede Pública Educacional do Município de Muniz Freire, proporcionando economia com a transferência de escola dentro da própria municipalidade (pois o aluno ou a aluna não precisará confeccionar outro uniforme), segurança ao ser reconhecer que se trata de um educando regularmente matriculado na escola pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade maior é identificar os alunos matriculados neste município indistintamente de classe social, proporcionando acima de tudo economia pecuniária para as famílias dos educandos, contribuindo para a segurança e melhor visualização para todos os alunos que são matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Muniz Freire, conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas para esta indicação.

Muniz Freire/ES, 03 de outubro de 2022.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.